



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 49

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.162/2023.**

**Objeto:** Revoga Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022, que tem por objeto “Autoriza afastamento do servidor Dr. Paulo Eduardo Nagliati Borges, dando outras providências”;

**CONSIDERANDO**, novo requerimento administrativo protocolado sob n.º 0724/2023, na data de 24 de janeiro de 2023, pelo servidor Paulo Eduardo Nagliati Borges, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município;

**CONSIDERANDO**, que a Portaria n.º 4.118/2022 embora regularmente editada, não produziu efeitos na prática, uma vez que o referido servidor permaneceu em exercício de suas funções normalmente, sendo feito novo pedido de afastamento junto à municipalidade pelo mesmo;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 24 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Revogar a Portaria Municipal n.º 4.118, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 24 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde.